



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR ELSON PIRES

PROJETO DE LEI N° 095/2001

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Passa denominar-se **Travessa Maria de Souza** o trecho entre as Ruas Maria Dulce e Estrada de Ferro, localizada no Bairro Praia Linda, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Os moradores necessitam com urgência da denominação oficial da citada Travessa, pois com a falta desta denominação, os moradores enfrentam sérios problemas com as suas correspondências.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2001

CIENTE

Constituiu o expediente da Sessão


do Dia 11 de Setembro de 2001


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

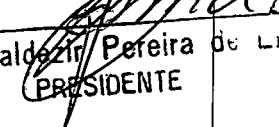
Em 12 de Setembro de 2001


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

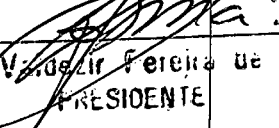
Em 03 de Outubro de 2001


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 04 de Outubro de 2001


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

